

PROJETO DE LEI Nº CM-067/2005

Denomina “Efígenia dos Santos Tavares” a Rua Dois, localizada no Bairro Estâncias do Gafanhoto, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Efígenia dos Santos Tavares” a Rua Dois, localizada no Bairro Estâncias do Gafanhoto, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de novembro de 2005.

Vladimir de Faria Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Efigênia dos Santos Tavares, filha de Francisco Ferreira Xavier e Claudina Maria da Silva, nasceu na Vila de São Caetano (Monsenhor Horta) distrito de Mariana/ MG, em 1º de novembro de 1923.

Na década de 40, trabalhou no hospital São Francisco em Belo Horizonte, onde aprendeu técnicas de enfermagem.

Veio para Divinópolis em 1950, quando se casou com Leovegildo Tavares, com quem teve 10 (dez) filhos: Antônio Carlos Tavares, Leovegildo Tavares Filho (falecido), Maurílio de Santos Tavares, Paulo César Tavares (falecido), Luiz Carlos Tavares, Vicente de Paulo Tavares, Maria de Lourdes Tavares, Maria Luzia Aparecida Tavares, Maria Lúcia Tavares e Ana Maria Tavares. Teve também 17 (dezesete) netos e 06 (seis) bisnetos.

Fixou moradia no Bairro Niterói, onde conquistou grandes amizades, de modo especial nos movimentos e entidades ligados à Igreja do Senhor Bom Jesus.

De 1952 a 1958, como fiel companheira, acompanhou seu marido por várias cidades onde ele esteve a serviço. E em cada cidade uma história de luta, e cada mudança, mais um filho.

Em 1959, retornaram a Divinópolis, fixando residência no Bairro Estâncias do Gafanhoto, na casa sede do Horto Florestal do IBDF, atual escritório do Ministério da Agricultura e futuro laboratório de pesquisa ambiental da FUNEDI/UEMG.

Em 1980, após aposentadoria do esposo, mudaram para a residência própria na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 5.565, Estâncias do Gafanhoto, onde viveu até o dia 20 de junho de 2000, quando faleceu aos 77 anos.

Em sua vida, procurou ser sempre uma pessoa amiga, solidária, simples e meiga, sempre esteve envolvida com seu jeito discreto e amigo de ser, na vida da comunidade.

Foi uma das fundadoras da conferência Sana Terezinha do Menino Jesus, no Bairro Icarai e do Grupo de Reflexão das CEBS nos Bairros Gafanhoto e São Caetano, através dos quais prestava serviços voluntários aos doentes acamados e pessoas carentes.

Pelos relevantes serviços prestados em favor das família, primordialmente aos menos favorecidos, é que nos leva a entrar com esse pedido de projeto de lei, para homenagear a Dona Efigênia dos Santos Tavares.